



HUGO RENATO FERREIRA CRISTOVÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, em virtude da Saída de Coroas, a levar a efeito pela Comissão Central da Festa dos Tabuleiros, em parceria com o Município de Tomar, fica condicionado/interdito o trânsito, das 9H00 às 14H00, no dia 7 de julho de 2024, no percurso seguinte:

Av. Dr. Cândido Madureira, Praceta Alves Redol, Rua Everard, Rua Serpa Pinto, Praça da República (Missa), Rua Serpa Pinto, Rua Everard, Praceta Alves Redol, Ponte Nova, Av. Norton de Matos, Rua Manoel de Mattos, Rua Miguel Ferreira, Av. Ângela Tamagnini, Alameda Um de Março (lado sul), Rua Marquês de Pombal, Ponte Velha, Av. Marquês de Tomar, Rua Silva Magalhães, Praça da República, Rua Infantaria 15, Igreja da Misericórdia.

FAZ AINDA PÚBLICO que, nesse dia e ao longo do percurso, será interdita a colocação de esplanadas na via pública.

Mais se faz saber que as infrações aos prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto-Regulamentar nº 22-A/98, de 1 de outubro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à PSP e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt.

Tomar, 27 de junho de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR